

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**PORTARIA Nº 052/2025/DA/SGG PORTO VELHO/RO, 13 DE MAIO DE**  
**2025.**

**O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no Artigo 97 da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria-Geral de Governo (SGG), para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/ARPV/2024, que trata da locação de bem imóvel com serviços de facilities, no âmbito do Processo nº 00600-00007681/2025-25-e, oriundo do Processo Administrativo nº 00600-00005916/2024-63.

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA | FUNÇÃO           |
|----------------------------------|-----------|------------------|
| MIRIAM CHAGAS CANDIDO            | 1008153   | GESTORA TITULAR  |
| REBECA HÁVILA BELARMINO OLIVEIRA | 10078721  | GESTORA INTERINA |
| ALVINO WADIH FERREIRA            | 10078486  | FISCAL TITULAR   |
| MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO  | 10078273  | FISCAL INTERINA  |

**Art. 2º.** Compete à Comissão e Gestão e Fiscalização, o acompanhamento da execução do Contrato em comento, sendo observado o cumprimento integral das obrigações assumidas por ambas as partes, conforme as cláusulas do referido ajuste em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 08/2025/DA/SGG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025, edição 3933.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique – se.**

**OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**

Secretário Geral de Governo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**EFB8444B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2025. Edição 3979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>